



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 47/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48, **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23 e **Tarcísio Mascarello**, titular do CPF nº. 431.236.430-34, para participarem do curso de capacitação com o tema **"A importância do compromisso público: desafios e mudanças na atuação dos agentes públicos"**, a ser realizado nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através de Aeronave com passagem previamente licitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 22 de novembro de 2024.



Jair Loreno Bogler

Presidente